

GUIA DO EDUCANDO 2023



*"O Amor nasce do conhecimento.
E para nós, amar é coisa natural."*

Santo Antônio Maria Zaccaria

Querido(a) educando(a),

Que este manual seja de grande utilidade no seu dia a dia. Sempre que necessário recorra a ele.

Pe. JACIEL BARACHO
DIRETOR

Prof. CLEVER ALAN
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Prof.^a. LETÍCIA AVILA
COORDENADORA PEDAGÓGICA
(sup.fundamentalipem@gmail.com)

REGINA OLIVEIRA
(orientacaoipem@gmail.com)
ORIENTADORA EDUCACIONAL

Prof.^a. CRISTIANE RAJÃO
(sup.fundamental1ipem@gmail.com)
ENSINO FUNDAMENTAL I e II (6º E 7º)

Prof. EDUARDO MALTA
(sup.medioipem@gmail.com)
ENSINO FUNDAMENTAL II, 8º E 9º) E ENSINO MÉDIO

GUIA DO EDUCANDO 2023

O educando é o centro e o protagonista da aprendizagem, onde o ensino é visto como processo dinâmico, em que o estudante interage e não é estático. O aprendizado é construído gradualmente, e cada novo conhecimento é aprendido a partir de conceitos anteriores.

O aprendizado não é visto como a única verdade possível ou como uma versão exata da realidade. A organização e a disciplina são condições essenciais para um bom caminhar.

• HORÁRIO DAS AULAS

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Turno da Manhã

- Os portões abrem às 6h30min.
- Início das aulas às 7h10min.
- Término das aulas às 12h40 (Nas segunda, terça e quinta-feiras as aulas dos educandos do 2º Ano do Ensino Médio encerram-se às 11h55min.).
- Retorno do Ensino Médio às segundas-feiras (de 14h às 16h50min para os educandos do 1º e 2º anos e até as 17h30min para os 3º anos).
- No retorno não é permitido atrasar ou entrar no horário seguinte/ somente com justificativa do responsável.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Turno da Tarde

- Os educandos podem chegar a partir das 12h45min
- Início das aulas: 13h
- Término das aulas: 17h30min

ATRASO

- Chegar atrasado envolve prejuízos para o educando, pois perde o acesso às aulas. Perder a hora pode trazer sérias consequências como a perda da matéria e a dificuldade em entendê-la posteriormente. Além disso, as faltas acumuladas em excesso podem resultar em uma possível reprovação.
- O educando que chegar atrasado deverá aguardar o início da segunda aula na sala da Orientação Educacional.
- Os atrasos recorrentes serão comunicados aos responsáveis, e as medidas cabíveis serão tomadas com o objetivo de garantir a pontualidade e assiduidade às aulas.

IMPORTANTE

Não será admitida a entrada do educando (Fund. Anos finais e Ensino Médio) no Colégio após o término da 1ª aula e educandos do Fund. Anos iniciais após as 13h50min, a não ser em casos excepcionais. A entrada só será permitida mediante justificativa por escrito da Supervisão Pedagógica ou da Orientação Educacional.

O horário de saída deve ser respeitado. Os pais devem procurar marcar os compromissos: consultas médicas, dentárias ou viagens em horários que não comprometam a participação nas aulas.

QUANDO DA SAÍDA DO EDUCANDO ANTES DO HORÁRIO, DEVEM SER RESPEITADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

- Os pais ou responsáveis deverão registrar por escrito ou ligar para o Orientador/ Supervisor Educacional
- A solicitação de saída somente será emitida com autorização do responsável.
- O educando que necessitar sair da escola, antes do horário de término regular, deverá assinar um termo de liberação no setor de Orientação Educacional.
- Os educandos serão liberados somente ao final ou início de aula, evitando atrapalhar a aula, exceto em caso de doença.

INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

- Não há intervalo entre as aulas. Os educandos deverão respeitar os dois intervalos para saírem de sala. O primeiro de 8h50min até 9h10min e o segundo de 10h50min até 11h05min. Deverão aguardar em sala a troca de educadores. Após a entrada do educador é vetado o ingresso do educando, a menos que ele esteja munido de autorização especial.
- Na saída para os intervalos e no término da última aula do dia, os educandos deverão aguardar o sinal e, somente após a autorização do educador, poderão se retirar da sala.
- Não será permitida aos educandos a saída da sala após os intervalos, a não ser em casos especiais.

OBS: A prática de Educação Física é obrigatória conforme previsto em Lei. Não existe abono de faltas. O educando poderá ser liberado da aula prática mediante atestado médico com o CID. Em substituição deverá fazer as atividades propostas pelo educador.

CARTEIRINHA

- A carteirinha é fundamental para o registro de entrada e saída do educando.
- O educando deve se organizar e deixar a carteirinha em local de fácil acesso para evitar esquecê-la.
- Em caso de extravio ou dano outra carteirinha deverá ser providenciada imediatamente.

UNIFORME

O uniforme contribui para uma maior organização do trabalho escolar e principalmente para a identificação do educando dentro e fora da escola. O uso completo é obrigatório para todos durante os turnos da manhã e tarde, aulas de Educação Física, de laboratório (jaleco), visitas técnicas e demais atividades escolares.

- A família do educando que porventura não puder comparecer com alguma peça do uniforme deverá comunicar à Orientação Educacional.
- Caso o aluno não possa comparecer com a calça do uniforme, o modelo permitido é Jeans tradicional.
- O educando deverá entrar e sair do colégio uniformizado.

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

Estão vetadas aos educandos as seguintes práticas:

- Não é permitido o uso do telefone celular para fins não didáticos; caso o educando o utilize sem a devida permissão ou para outros fins, o mesmo será recolhido e entregue ao Orientador Educacional que tomará as providências.
- Uso de dispositivo sonoro do aparelho celular ou outros durante o período de aulas, nos termos da [Lei \(PL\) 770, de 2015](#) e do Regimento Escolar dessa Instituição; neste caso o mesmo será recolhido e entregue ao Orientador Educacional e devolvido somente ao responsável.
- Promover coletas, rifas e subscrições, dentro ou fora do colégio, usando o nome de quaisquer órgãos, salvo quando houver autorização da diretoria;
- Praticar qualquer tipo de comércio (venda de bombons, balas, produtos Avon, Natura ou similares, convites para festas etc.);
- Afixar cartazes e/ou propaganda de festas ou eventos externos, no interior do Instituto: gravuras, revistas, fitas de vídeo e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes;
- “Matar” aula, principalmente, dentro do próprio colégio: corredores, pátios, biblioteca, banheiros e outros locais;
- O jogo de baralho **não é permitido** no ambiente escolar.
- Não deixar que os colegas participem dos jogos liberados no horário do intervalo (peteca, ping pong, espirobol, futebol, badminton);
- Convidar para o espaço escolar pessoas que não pertencem ao quadro da instituição;
- Pichar paredes e ou carteiras;
- Usar camisa de time de futebol e/ou agasalho da torcida organizada;
- Postura inadequada em sala de aula (evitar conversas e brincadeiras);
- Sair de sala sem a autorização do educador;
- Aguardar o educador fora da sala de aula;
- Chupar bala, pirulito e chicletes durante as aulas;
- Entrar com lanche para a sala de aula ou demais espaços de aprendizagem após o intervalo (biblioteca, auditório, laboratórios);
- Trazer refrigerante para ser consumido nas dependências do colégio;
- Namorar nas dependências do colégio;
- Comemorar aniversário de colegas dentro do colégio de forma inadequada, sujando-o com canetas, corretivos, jogando alimentos, como ovo, farinha entre outros.

OBSERVAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS:

- Acompanhar e conscientizar o filho da necessidade de cumprir as normas da escola;
- Acompanhar a vida escolar do educando (a) (verificar diariamente os cadernos, tarefas, trabalhos, conteúdos trabalhados em sala de aula, estabelecer horário de estudo diário);
- **Não enviar o educando (a) que estiver doente para escola (NÃO PODEMOS MEDICAR);**
- **É obrigatório aos responsáveis comparecerem às reuniões para tomar ciência das notas e comportamento do educando (a). Não podendo comparecer ficar atento para a próxima chamada;**

- **O responsável pelo educando (a) SUSPENSO será convocado e deverá COMPARECER NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA CONVERSAR COM A COORDENAÇÃO OU SUPERVISÃO;**
- O educando com excesso de faltas (sem justificativa) será encaminhado ao CONSELHO TUTELAR.
- Serão comunicados aos responsáveis as ocorrências graves (agressões, desacatos cometidos dentro das dependências escolar).
- De acordo com a **Lei 132/07**, fica proibido o uso de celular na sala de aula.
- Os responsáveis deverão ligar imediatamente para a escola, no caso de receberem alguma ligação do educando (a) em horário de aula.
- Os responsáveis quando quiserem comunicar com os filhos durante o horário de aula deverão, primeiramente, entrar em contato com a escola.
- **A escola não se responsabiliza por quaisquer objetos dos educandos (as) esquecidos/deixados nas dependências da escola (material escolar, apostilas, bicicletas, celulares, maquiagem, bonés,...).**

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

- A comemoração de aniversário será restrita aos anos iniciais do Ensino Fundamental ;
- A supervisora deverá ser comunicada com uma semana de antecedência;
- Poderão participar 2 responsáveis e os irmãos do educando;
- A lista de aniversário deverá ser solicitada pela família à supervisão;
- Durante o período de provas fica suspensa a comemoração.

PARTICIPAÇÃO DO EDUCANDO EM ATIVIDADES EXTRAS

O educando que tiver **3** (três) ou mais advertências por escrito, em cada etapa letiva, por mau comportamento, indisciplina ou alguma outra falta grave, não poderá participar de atividades como: visitas técnicas, treinos das equipes, atividades esportivas entre outros.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Conforme a gravidade ou a reiteração das faltas disciplinares dos educandos serão tomadas as seguintes providências:

- Advertência oral feita pelo Educador, Supervisor, Orientador Educacional e Coordenador Pedagógico;
- Advertência escrita seguida de comunicação para os pais através de ocorrência assinada pela Equipe Pedagógica;
- Em caso de suspensão, o educando só poderá retornar ao Colégio acompanhado dos pais ou responsáveis.
- O educando suspenso perderá as atividades avaliativas do dia correspondente à suspensão, sem direito à segunda chamada.

IMPORTANTE

- Durante qualquer avaliação, o educando que comprovadamente estiver colando ou colaborando com a cola terá sua prova anulada sem a possibilidade posterior de repor a nota perdida;
- As advertências serão comunicadas aos pais ou responsável através de formulário próprio e deverão ser apresentadas assinadas no dia seguinte ao Orientador Pedagógico.

COMUNICAÇÃO FORMAL COM OS PAIS (BOLETINS, CIRCULARES, ETC.)

A comunicação formal do Colégio com os pais é feita através do site, circulares e boletins emitidos ao final de cada etapa, nas datas previstas no calendário escolar. É responsabilidade do educando entregar aos pais os comunicados que lhe forem confiados.

USO DA BIBLIOTECA

Horário de funcionamento:

- De Segunda a quinta: 7h às 13h e das 14h às 17h, sexta-feira até às 16h.

Empréstimo

- Cada **educando** pode ter registrado em seu usuário 3 exemplares emprestados. O prazo para devolução é de 7 dias, podendo ser renovado até 2 vezes, caso não haja reserva. O empréstimo será feito mediante carteirinha.
- Educandos dos anos iniciais farão empréstimos e devoluções de livros na visita semanal à Biblioteca, junto ao seu educador.

Renovação

- O usuário poderá renovar uma obra duas vezes, caso não haja reserva. Após essas renovações ele deverá devolvê-la a Biblioteca. Um novo empréstimo só pode ser feito após uma semana.

Reserva

- Exemplares que não estiverem disponíveis no ato da solicitação do empréstimo poderão ser reservados on-line ou também na própria Biblioteca.
- Usuários com livros atrasados ou multas pendentes não poderão fazer reserva.
- Os materiais reservados ficarão disponíveis na biblioteca por 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de sua chegada. Após esse prazo, caso não sejam retirados, serão repassados para a próxima reserva ou retornarão ao acervo.

Penalidades

- No caso de atraso na devolução do material, o usuário terá o empréstimo suspenso e cobrança de multa de R\$3,00 por dia de atraso;
Obs.: O educando em débito com a biblioteca, ficará impedido de renovar a matrícula até a regularização do mesmo;
- A comunicação de devolução de material e de penalidade em razão de atraso na entrega do mesmo ou extravio/dano de material serão enviadas para o(s) e-mail(s) fornecido(s) no Contrato de Adesão de Serviços Educacionais. E também para o e-mail do educando cadastrado na plataforma da biblioteca;
- Em caso de extravio ou dano, o usuário deverá indenizar a biblioteca, repondo a mesma obra ou outra indicada pelo bibliotecário.

Orientações Gerais

- Para acesso ao acervo deverão ser deixadas no escaninho bolsas, mochilas e sacolas;
- Os aparelhos eletrônicos deverão ficar desligados. Os celulares poderão ficar ligados, porém no modo silencioso;
- Qualquer tipo de comida e bebida deve ser consumido **fora da biblioteca**;
- É importante cuidarmos bem dos materiais da biblioteca, pois eles são patrimônios de todos e, se forem preservados, teremos o material à nossa disposição sempre que precisarmos;
- Não é permitido o uso dos computadores para fins não pedagógicos.

PERDIDOS E ACHADOS

Em caso de esquecimento ou perda de algum objeto no Colégio, o educando deverá dirigir-se ao setor de Orientação Educacional com a máxima urgência para, se possível, reaver seus pertences. O colégio não se responsabiliza por objetos perdidos.

ACIDENTES E USO DE MEDICAMENTOS

O colégio não oferece medicação e não autoriza a medicação sem a prévia consulta aos pais. Em caso de acidente nas dependências do Colégio é feito contato com a família para autorização do acionamento do seguro escolar.

Para os educandos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em caso de enfermidades eventuais ou necessidade de administrar medicação no horário de aula, a mesma deverá ser feita pelos responsáveis.

UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Todos os membros da comunidade escolar são responsáveis pela manutenção, limpeza do espaço físico e materiais utilizados nas diversas atividades. A conquista de um ambiente agradável depende da colaboração de cada um através de ações como:

- Utilização constante das lixeiras;
- O uso adequado do mobiliário escolar (carteiras, ventiladores, bebedouros etc.); em caso de danos o responsável assumirá o ônus devido;
- Prática das normas de higiene no recinto da escola, especialmente nos banheiros.

PROCESSO AVALIATIVO

A avaliação é vista como acompanhamento da aprendizagem; um processo contínuo que possibilite analisar os avanços e dificuldades dos educandos. Uma avaliação abrangente implica em uma reflexão crítica sobre a prática pedagógica, no sentido de identificar também nossas dificuldades e avanços como educadores.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Regimento Escolar, o educador atribuirá ao educando pontos cumulativos até o limite de 100 (cem) em cada disciplina, assim distribuídos:

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

1ª ETAPA		
VALOR DA ETAPA	PROVA MENSAL	10 PONTOS
32 PONTOS	PRÉ-PROJETO/ MOSTRA CULTURAL	6 PONTOS
	PROVA FINAL	10 PONTOS
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS

2ª ETAPA		
VALOR DA ETAPA	PROVA MENSAL	10 PONTOS
32 PONTOS	PRÉ-PROJETO/ MOSTRA CULTURAL	6 PONTOS
	PROVA FINAL	10 PONTOS
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS

3ª ETAPA		
VALOR DA ETAPA	PROVA MENSAL	12 PONTOS
36 PONTOS	PRÉ-PROJETO/ MOSTRA CULTURAL	6 PONTOS
	PROVA FINAL	12 PONTOS
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS

RECUPERAÇÃO – Ensino Fundamental e Médio

Participam do Processo de Recuperação da Etapa os educandos que não alcançarem, em qualquer disciplina, a média de 65%. O processo de recuperação ocorre concomitantemente com as etapas letivas. Na recuperação paralela somente será permitida a recuperação dos pontos distribuídos em avaliações; os pontos distribuídos em atividades e trabalhos durante a etapa serão somados à nota alcançada na prova de recuperação. A recuperação permite ao educando obter a **média** da pontuação da etapa.

Os educandos deverão se inscrever na secretaria do Instituto e pagar uma taxa para participarem do processo de recuperação.

Os critérios para a organização da recuperação de etapa são:

1ª Etapa: 1 avaliação de 22 pontos.

2ª Etapa: 1 avaliação de 22 pontos.

Não há limite para o número permitido de recuperação nas 1ª e 2ª etapas.

RECUPERAÇÃO FINAL

A Recuperação Final será oferecida aos educandos que não obtiveram 65% do rendimento durante o ano, após o período letivo, no valor de 100 pontos. Os critérios para a organização da recuperação final são:

Terá direito a recuperação final o educando que obtiver o mínimo de 35 pontos nas disciplinas que estiver cursando.

Quantidade permitida de disciplinas por segmento:

Ensino Fundamental I: 3 disciplinas

Ensino Fundamental II: 4 disciplinas

Ensino Médio: 5 disciplinas

A Recuperação constará de 1 avaliação de 65 pontos e 35 pontos de trabalho.

SEGUNDA CHAMADA

Instrumento de avaliação aplicado ao educando que, por motivo plausível (luto, atestado...), tenha perdido alguma das provas, ao longo da etapa. Neste caso o educando deverá procurar o Orientador/Supervisor do segmento, **até 72 horas após a aplicação da prova**, e entregar a justificativa. O educando será informado sobre prazos e valores para a contratação da prova.

A segunda chamada acontece ao final de cada etapa e o conteúdo das avaliações será cumulativo.

FORMATURA

O Colégio não oferece cerimônia de conclusão de segmento, tanto para o Ensino Fundamental I (5º Ano), quanto para Ensino Fundamental II (9º Ano).

A Cerimônia de Formatura é oferecida somente para os alunos do 3º Ano do Ensino Médio.

Para a colação de grau é obrigatória a utilização da beca. O aluguel da beca é de responsabilidade da família.

A primeira meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas; homens que sejam criadores, inventores, descobridores.

Jean Piaget